

ANEXO IV – EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA EM CONCURSO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS DOS DADOS
CONCEITOS ESPECÍFICOS Da DISCIPLINA PARA O EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR:
Coleta e mineração de Dados. Armazenamento de Dados. Processamento em BIG DATA. Arquitetura de BIG DATA.
BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
SILVA, L. A.; Peres, S. M.; Boscaroli, C. (2013). Introdução à Mineração de dados com aplicações em R, 1ª. Edição, Elsevier.
AL, S. M. Big Data: A Revolution That Will Transform How We Live, Work, and Think. Eamon Dolan/Mariner Books, 2014.
OHLHORST, J. F. Big Data Analytics: Turning Big Data into Big Money. Wiley, 2012.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
WATSON, H. J. Tutorial: Big Data Analytics: Concepts, Technologies, and Applications. Communications of the Association for Information Systems, 2014.
AMARAL, Fernando. Introdução À Ciência de Dados – Mineração de Dados e Big Data. 1 ed. Alta Books, 2016.
DAVENPORT, Thomas H. Big Data No Trabalho – Derrubando Mitos e Descobrimo Oportunidades. 1 ed. Alta Books, 2017.
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
• Lei nº 10.177/1998 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;
• Lei Complementar nº 1.044/2008 e demais alterações – Institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps;
• Deliberação Ceeteps nº 11/2015 – Institui o Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Ceeteps;
Lei de Acesso à Informação:
– Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto nº 58.052/2012.
Noções básicas de informática:
– Windows, Word, Excel, Power Point e Internet.
ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES DO EXAME DIDÁTICO E DA PROVA DE TÍTULOS
1) EXAME DIDÁTICO
– O Exame Didático obedecerá a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uma casa decimal, e será de caráter eliminatório.
– No exame didático, a nota será atribuída pela análise dos seguintes pontos:
– Domínio do conteúdo: de 0,0 a 2,5;
– Desempenho didático: de 0,0 a 2,5;
– Utilização adequada do tempo: de 0,0 a 1,0;
– Comunicação, clareza, pertinência e objetividade: de 0,0 a 1,5;
– Estruturação do plano de aula: de 0,0 a 1,0;
– Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos: de 0,0 a 1,5.
– Atribuir-se-á nota 0 (zero) ao candidato que recusar a ministrar a aula didática perante a Comissão Julgadora.
– Aos candidatos que fizeram jus a pontuação diferenciada (PD), a nota final desses candidatos no Exame Didático será obtida somente após a aplicação da pontuação diferenciada (PD), nos termos dispostos no Capítulo VIII do presente Edital.
2) PROVA DE TÍTULOS
2.1) CURRÍCULO LATES
– O candidato deve:
– Informar o link ou nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.
– Entregar, no momento do sorteio do tema do Exame Didático (após a Prova Dissertativa):
a) Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq; e
b) Documentação comprobatória.
2.2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES
I – DADOS
– Nome do candidato:
– Nº de inscrição:
– Disciplina/Curso:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos)(este total é ponderado segundo a razão 350/860)
a) Pós–doutorado (100 pontos)
– TITULAÇÃO
a) Doutorado na área do concurso (200 pontos)
b) Doutorado em outra área (150 pontos)
c) Mestrado na área do concurso (130 pontos)
d) Mestrado em outra área (100 pontos)
– ESPECIALIZAÇÃO
a) Especialização na área do concurso (80 pontos)
b) Especialização em outra área (40 pontos)
– GRADUAÇÃO
a) Graduação na área do concurso (60 pontos)
III. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do concurso) (máximo 40 pontos)
– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
IV – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
– Livro (20 pontos/livro)
– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
– Revistas/Jornais. Artigo publicado:
a) internacionalmente (14 pontos)
b) nacionalmente (10 pontos)
c) regionalmente (6 pontos)
d) local ou corporativamente (2 pontos)
– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo apresentado:
a) internacionalmente (12 pontos)
b) nacionalmente (8 pontos)
c) regionalmente (4 pontos)
d) local ou corporativamente (2 pontos)
V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)
– Como Organizador (15 pontos/evento)
– Como Revisor ou Avaliador (10 pontos/evento)
– Como Palestrante (5 pontos/evento)
– Como Ouvinte (1 ponto/evento)
VI – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
– Atividade profissional como docente no terceiro grau (15 pontos/ano)
– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
– Orientações:
a) Doutorado (20 pontos/evento)
b) Mestrado (15 pontos/evento)
c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/evento)
– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
VII – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
– Patentes (10 pontos/patente)
– Premiações por Inovação (8 pontos/premiação)
– Produtos (6 pontos/produto)
– Processos ou Técnicas (6 pontos/processo ou técnica)
– Registros (6 pontos/registro)
– Outras Premiações (4 pontos/premiação)
ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
1. Currículo atualizado (simplificado).
2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).
7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).
8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
13. Cópia do PIS/PASEP.
14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma ou, na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.
*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA – ITATIBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, EDITAL Nº 286/03/2023
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 9, DE 15/05/2023
O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITATIBA, da cidade de ITATIBA, com fundamento na alínea "a" do inciso II do artigo 2º da Portaria CEETEPS–GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, e em atendimento ao Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, DESIGNA para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, responsável pela realização do concurso na disciplina SISTEMAS OPERACIONAIS E REDES DE COMPUTADORES, do Curso Superior de Tecnologia em DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE MULTIPLATAFORMA:
Titulares:
RHAMON FERREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA, RG.: 49994791–5, Diretor de Serviço
LEANDRO FELIPE CARVALHO, RG.: 43466107–7, Professor de Ensino Superior
BENEDITO CARLOS FLORENCO SILVA, RG.: 6195014–2, Professor de Ensino Superior
Suplentes:
WYLDIS CARLOS GIUSTI, RG.: 6052789–4, Professor de Ensino Superior
MARCOS ANTONIO FERNANDES FEITOSA, RG.: 9974427–2, Professor de Ensino Superior
AMILTON BRAIO ARA, RG.: 4533708–1, Professor de Ensino Superior
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/09/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/01510
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, da cidade de FERRAZ DE VASCONCELOS, designado nos termos do Despacho 043/2023 - URH - URH, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCA os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.
A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, situada na RUA IGARAPÉ ÁGUA AZUL, 70 – BAIRRO: CIDADE TIRADENTES
Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, opor pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
5424 – Desenvolvimento de Modelos de Negócios (Administração)
1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
2/ PELCIO RICARDO DE ALMEIDA XAVIER / 350083708 / 40279841884
3/ ALESSANDRA FERREIRA DOS REIS / 49489989X / 39719991828
7/ ANDRE LUIS SANTOS DOS ANJOS / 486121008 / 38899775885
18/ BETANIA DOS SANTOS CAVALCANTI / 445400006 / 32216356808
2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
10/ TERESINHA JANUSSI DE JESUS / 16193400 / 07365409894 / 51,25
1/ PAULO CADETTE JUNIOR / 267564314 / 18609159817 / 50,0
7/ ANDRE LUIS SANTOS DOS ANJOS / 486121008 / 38899775885 / 43,0
8/ MARCIA APARECIDA OLIVEIRA IDALGO DA SILVA / 102345430 / 01169448895 / 39,62
2/ PELCIO RICARDO DE ALMEIDA XAVIER / 350083708 / 40279841884 / 28,0
18/ BETANIA DOS SANTOS CAVALCANTI / 445400006 / 32216356808 / 23,0
4/ GABRIEL DOS SANTOS SILVA / 371095220 / 42035294843 / 16,87
17/ DANIEL PORFIRIO DA SILVA / 29.017.813–7 / 28377947838 / 16,75
16/ ELIO DE ARAUJO / 264580953 / 16995615832 / 16,50
11/ RAPHAELA LUCAS BRESSAN DA COSTA / 358094057 / 39512449846 / 12,25
Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:
1 – Conceito de empreendedorismo e visão empreendedora: Definição das características empreendedoras; Tipos de Empreendedores.
2 – Plano de Negócio: Conceito e finalidade; Planejamento do negócio.

3 – Gestão empresarial: Ferramentas de gestão: Modelo Canvas de Negócios; Desing Thinking.
Duração máxima da aula: 20 minutos
Data: 29/05/2023
Horário: 14h00
O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).
3. CANDIDATOS NÃO SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida que não obtiveram a pontuação necessária para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos, ou seja, que não estão entre os 10 (dez) primeiros classificados, bem como aqueles que empataram na 10ª (décima) classificação)
Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
3/ ALESSANDRA FERREIRA DOS REIS / 49489989X / 39719991828 / 10,0
14/ OSWALDO FERREIRA MARTINS JUNIOR / 47430579X / 40186234880 / 8,0
15/ JONATHAN RODRIGO OLIVEIRA / 49345059–2 / 40885725808 / 5,62
6/ ALEXANDRE CARLOS DOS SANTOS / 24795011–7 / 17469439803 / 5,37
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS – SÃO SIMAO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 057/22/2022 – PROCESSO Nº 39731/2022
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO DOS SANTOS, da cidade de SÃO SIMAO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 1029 – SOCIOLOGIA (BNCC/ ETIM / MTEC / EM COM ENFASES) (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–N).
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 116/13/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/03393
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SÃO ROQUE, da cidade de SÃO ROQUE, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 5228 – TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO E ALGORITMOS (Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE).
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 228/10/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04292
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JARAGUÁ, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular 4478 – GESTÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS I (Manutenção e Suporte em Informática). -
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 098/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/03785
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 4, DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Titulares
MARIANGELA ALVES, RG.: 32456155–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
FÁBIO SANCHES MAGALHAES TUNES, RG.: 20852446–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).
CHRISTIANNO VINICIUS SEMEDO, RG.: 23853675–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Suplentes
FABIO PEREIRA LINHARES DE CASTRO, RG.: 30213239–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
CLAUDIO RENATO JORDAO, RG.: 23178922–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 098/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/03786
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 5, DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PHILADELPHO GOUVEA NETTO, da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Titulares
MARIANGELA ALVES, RG.: 32456155–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
FÁBIO SANCHES MAGALHAES TUNES, RG.: 20852446–0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).
CHRISTIANNO VINICIUS SEMEDO, RG.: 23853675–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Suplentes
FABIO PEREIRA LINHARES DE CASTRO, RG.: 30213239–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
CLAUDIO RENATO JORDAO, RG.: 23178922–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
MARIANGELA ALVES, RG.: 32456155–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
DEISE MARIA MARQUES DA SILVA RAMOS, RG.: 30431682–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
CLAUDIA LUCIA DE LIMA, RG.: 27148558–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/02/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04063
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 40, DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Titulares
IVIA CAMPOS PREVITALI SAMPAIO, RG.: 32403776–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
ELISANGELA MARQUES PEDROSO, RG.: 25985722–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).
ADRIANA MARCIA CERQUEIRA, RG.: 30737058–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Suplentes
ROSANGELA CRISTINA ALVES, RG.: 34399963–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
LUCIANA SILVA DE MORAES, RG.: 24200909–8, AUXILIAR DE DOCENTE .
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/03/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04067
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 41, DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Titulares
FERNANDA MAISA SOARES DOS SANTOS PINHO, RG.: 30925437–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
IVIA CAMPOS PREVITALI SAMPAIO, RG.: 32403776–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).
ELISANGELA MARQUES PEDROSO, RG.: 25985722–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Suplentes
JULIO CESAR RETONDO, RG.: 7744093–6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
LUCIANA SILVA DE MORAES, RG.: 24200909–8, AUXILIAR DE DOCENTE .
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/04/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/04088
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 38, DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Titulares
MARCIO JOSE SALVESTRO, RG.: 13813206–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
SIMONE APARECIDA RULIM DE ALMEIDA, RG.: 30549999–3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).
ELISANGELA MARQUES PEDROSO, RG.: 25985722–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Suplentes
ROSANGELA CRISTINA ALVES, RG.: 34399963–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
LUCIANA SILVA DE MORAES, RG.: 24200909–8, AUXILIAR DE DOCENTE .
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/05/2023 – PROCESSO Nº 2023/04092
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 42, DE 16/05/2023
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:
Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
Titulares
RONALDO RASZL, RG.: 10253625–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
RENATO DANTAS NASCIMENTO, RG.: 18779565–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO . (Especialista).
CELMO MIGUEL DE BARROS, RG.: 14054287–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Suplentes
MILTON CESAR BILBAU, RG.: 17891064–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
MARCELO BARBO, RG.: 26206148–X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO .
Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.
Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*